

## FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1476º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACOLOGICO PARA ATENDER PACIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 244   | 14    | 14      | 10     | 302       | 210      | 143  | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 1.288,27     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

2D XAVIER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.537.459/0001-70, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO, QUADRA47 LOTE 16, 717, JD VILA BOA, 74.360-230, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | RHOPHYLAC             |       | 2,00  | UN    | 644,1367       | 599,07         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.198,14       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 16/12/2024.

NILSON VITORINO DE SOUZA  
SECRETARIO DE SAUDE